

**GetNinjas S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51  
Companhia Aberta

**Fato Relevante**

A **GetNinjas S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 44/2021 e, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 05 de junho de 2024 ("Fato Relevante 05.06.24"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram aprovadas, dentre outras matérias, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data ("AGE"), sujeitas ao cumprimento da Condição Suspensiva abaixo descrita: **(i)** a cisão parcial da Companhia e incorporação do acervo cindido pela REAG Trust S.A. ("REAG Trust"), subsidiária integral da Companhia ("Cisão Parcial"); e **(ii)** a alteração da denominação social da Companhia para "GN S.A."

A REAG Trust, atualmente em fase de registro como companhia aberta categoria "B" perante a CVM, será convertida para categoria "A" perante a CVM ("Registro de Companhia Aberta – Cat. A") e listada no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Listagem no Novo Mercado").

**A eficácia da Cisão Parcial e da alteração da denominação social da Companhia estão condicionadas ao efetivo Registro de Companhia Aberta – Cat. A e à Listagem no Novo Mercado da REAG Trust ("Condição Suspensiva").**

Com a consumação da Cisão Parcial da Companhia, os acionistas da Companhia receberão 0,01 (um centésimo) de ação ordinária de emissão da REAG Trust para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia detida pelos acionistas, sem qualquer alteração nos direitos anteriormente detidos. A composição acionária da REAG Trust consistirá no espelho da então composição acionária da Companhia, de forma que o percentual de participação a ser detido pelos acionistas na Reag Trust será idêntico ao percentual de sua participação na Companhia. O número de ações de emissão da Companhia permanecerá inalterado.

Somente após o cumprimento da Condição Suspensiva, serão entregues aos acionistas da Companhia as ações de emissão da REAG Trust em decorrência da Cisão Parcial, as quais passarão a ser negociadas diretamente no Novo Mercado da B3.

As eventuais frações de ações da REAG Trust detidas por acionistas em decorrência da Cisão Parcial serão acrescidas da quantidade de frações de ações necessárias para completar 1 (uma) ação inteira, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

A Companhia esclarece que, nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações e pelos motivos apresentados no Fato Relevante 04.06.24 e nos documentos de convocação para a AGE, os atuais acionistas da Companhia e da REAG Trust não farão jus a direito de retirada no âmbito da Cisão Parcial.

A ata da AGE, o Fato Relevante 05.06.24 e os demais documentos a que se referem este Fato Relevante encontram-se à disposição na sede social da Companhia, na sua página na internet (<https://ri.getninjas.com.br/>), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

A Companhia divulgará oportunamente aos seus acionistas e ao mercado em geral, na forma da

**GetNinjas S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51  
Companhia Aberta

legislação e regulamentação aplicáveis, informações sobre os próximos passos relacionados à  
Cisão Parcial.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

**THIAGO SOUZA GRAMARI**  
Diretor de Relações com Investidores